



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 329/2019.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A URGENTE NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE COM O OBJETIVO DE CONSTRUIR REDUTOR DE VELOCIDADE NOS LOCAIS ONDE EXISTAM PLACAS INDICANDO SUA EXISTÊNCIA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 26 de agosto de 2019.

JOÁRES ALVES DA SILVA

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto ao órgão competente com objetivo de construir redutor de velocidade nos locais onde existam placas indicando sua existência.

Haja vista, que esta indicação se prende ao fato de que existem várias placas no Município indicando redutores de velocidades, mas, as mesmas nunca foram construídas, tais como: Avenida Atílio Fontana (próximo ao Disk Bebida) e Avenida Santa Maria (próximo a Galeão Pneus). As vias em que encontram as placas em sua grande maioria são de fluxo intenso.

A realização desta propositura, forçaria a diminuição da velocidade dos veículos, evitando assim possíveis acidentes.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.